



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 022/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Inclui dependente para fins de Imposto de Renda.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, do servidor ALESSANDRO DEL'DUCA TEIXEIRA, siape 1640045, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência
Enteada	Gaia Perassi Fioravante e Silva	01/2018
Cônjuge	Maria Clara Betti Perassi	01/2018

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
 Diretor Substituto
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora